

notificados ou procurador devidamente constituído, sendo autorizada a extração de cópias na forma dos artigos 48 e seguintes do Decreto Municipal 18.280 de 22 de novembro de 2012.

FREDERICO AUGUSTO SOSSAI PEREIRA
Subprocurador-Geral do Município

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições legais e devidamente respaldada na Lei Municipal nº 6.691, de 28 de junho de 2018 e § 2º do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, INDEFERE a impugnação apresentada por ELÉTRICA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ Nº 61.328.399/0001-29) no bojo do PA SB nº 51631/2018 pelas razões ali apresentadas.

Frederico Augusto Sossai Pereira
Subprocurador-Geral do Município

Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar o extrato do Termo de Colaboração abaixo discriminado:

I - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2021-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSOADM.: nº SB.047533/2021-59; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ALUÍSIO DE AZEVEDO; VIGÊNCIA: 13/07/2021 a 31/12/2021; ASSINATURA: 13/07/2021; VALOR: R\$ 142.782,55; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

São Bernardo do Campo, 14 de julho de 2021.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

PORTARIA SE Nº 2, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Equipe Técnica e Comissão do Conselho Municipal de Educação responsáveis pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 6.447, de 28 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

A Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), Lei Municipal nº 6.447, de 28 de dezembro de 2015, e em cumprimento ao que dispõe o art. 5º da referida Lei Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear Equipe Técnica e Comissão do Conselho Municipal de Educação, responsáveis pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

- I - Equipe Técnica:
- Daniele da Silva Benício
 - Edgar de Souza
 - Fernanda Lima Diniz
 - Rosângela Oliveira Babinska
 - Rubia Armellini de Freitas
 - Suzana Bonfiglioli Sapienza
 - Tatiana Mariana Chaves

- II - Comissão do Conselho Municipal de Educação:
- Adriana Barroso de Azevedo
 - Patrícia Vívolo Rotondaro da Silva
 - Rosemeire Pinto Carminholi Visconti
 - Tania Maria Scapin Murias
 - Vanessa de Magalhães Pina

Art. 2º Competem à Equipe Técnica e à Comissão do Conselho Municipal de Educação, responsáveis pelo acompanhamento do PME:

I - Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;

II - Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;

III - Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta de interessados, tais como: PME, leis, portarias, decretos, relatórios, peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA), Plano de Ações Articuladas - PAR e outros;

IV - Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;

V - Articular o monitoramento à avaliação para subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados, inclusive, em anos vindouros, contemplando as metas do plano de educação;

VI - Utilizar e/ou definir indicadores para aferir cada meta, sua evolução, seus entraves; e

VII - Elaborar e dar publicidade aos relatórios anuais de monitoramento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 14 de julho de 2021.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

Secretaria de Esportes e Lazer Gabinete do Secretário

Extrato de Edital de Chamamento Público nº 01/2021 - SESP

Secretaria de Esportes e Lazer

Participação de Organizações da Sociedade Civil no credenciamento do Projeto "SINAIS"

A Secretaria de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo - SESP, com fundamento nas Leis Federal nº 8.987/95 e nº 13.019/14, e Decreto Municipal nº 20.273/18, torna pública a abertura de chamamento público para que as organizações da sociedade civil na forma prevista nas alíneas do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 interessadas, a se credenciarem por meio do presente chamamento com o fim de pactuar instrumento de Termo de Colaboração para executarem diretamente e parcialmente a consecução do objeto da parceria celebrada entre o Município e o Governo Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, denominado PROJETO SINAIS - Convênio 890268/2019, em caráter temporário e sem exclusividade;

A Íntegra do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO e seus anexos, encontram-se disponíveis na Secretaria de Esportes e Lazer - SESP e no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo - <http://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/sep>

Informações Relevantes:

Prazo final para protocolo de pedido de esclarecimentos: 23 de julho de 2021

Prazo final para apresentação de propostas: 02 de agosto de 2021

Endereço da SESP: Av. Kennedy, 1155 - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726.250

Horário de funcionamento da SESP em dias úteis: das 09h às 17:00h.

Telefone SESP: (11) 2630.7404

G.SESP, em 13 de julho de 2021.

ALEX MOGNON

Secretário de Esportes e Lazer

RESOLUÇÃO SESP Nº 02, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Seleção e Acompanhamento do Edital de Chamamento Público para desenvolvimento do Projeto Sinais.

Alex Mognon, Secretário de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, designa os membros abaixo para composição da Comissão de Seleção e Acompanhamento do Edital de Chamamento Público para execução do Projeto Sinais, objeto do convênio nº 890268/2019 do Ministério da Cidadania do Governo Federal.

A presente Comissão terá como escopo principal, avaliar as propostas do edital, acompanhar a execução do objeto, analisar e emitir relatórios sobre aspectos qualitativos e quantitativos inerentes ao convênio.

Luiz Ricardo Maeda Arroio - Presidente

Evandro Brandão Secco - Membro

Leandro Ruotolo Molina - Membro

Eduardo Gavinelli Candotta - Membro

São Bernardo do Campo, 14 de Julho de 2021.

ALEX MOGNON

Secretário de Esportes e Lazer

Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo

COMUNICADO Nº13/2021 - FSSSBC

RESULTADO DO COMUNICADO Nº11/2021

O Fundo Social de Solidariedade, por meio do seu Conselho Deliberativo, torna público o resultado da convocação para apresentação de propostas destinadas à realização do Show Beneficente de Aniversário de 468 anos de São Bernardo do Campo, considerando apta, nos termos do Edital 001/2021, a única proposta apresentada, em nome da Empresa Água das Rochas Ltda.

MARCIA MORANDO

PRESIDENTE

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Secretaria de Assistência Social Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 494, DE 08 DE JULHO DE 2021

Errata à Resolução CMDCA nº 494/2021, que dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano de Ação do CMDCA - Exercício 2020, publicada no Jornal Notícias do Município Edição nº 2237 do dia 08/07/2021

Onde se lê: